

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2360/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 964.247.021-72, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.403.694/0001-00**, Inscrição Estadual nº 29.447.338-6, com sede na Avenida Paraná, nº 1041, Centro, CEP 77.403-050, Gurupi/TO, endereço eletrônico: ypegasgpi@gmail.com, telefone (63) 3314-2041, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. JEFERSON TOMASI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01278819586 DETRAN/TO, da Carteira de Identidade nº 290.112 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 711.825.941-15, residente e domiciliado na Rua Benedito A. Guida, nº 336, Setor Cajueiro, CEP 77.404-060, Gurupi/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**, considerando o Parecer Jurídico nº 302/2026 (ID 256429), o Parecer do Controle Interno nº 1870/2026 (ID 257059), o Despacho da Presidência nº 1876/2026 (ID 257871) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico nº 2360/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), insumo indispensável ao funcionamento dos serviços de copa e cozinha da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, garantindo o preparo de refeições e a manutenção das atividades essenciais da unidade.

1.2. A medida mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, considerando a permanência da demanda institucional, a regular execução contratual pela empresa contratada e a manutenção das condições inicialmente pactuadas, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Registra-se ainda, que a empresa contratada apresentou justificativa específica para a concessão de desconto no valor unitário do item contratado, fundamentada em estratégia comercial de padronização das condições praticadas junto à Administração Pública e otimização logística, conforme documento juntado aos autos do Processo Administrativo nº 2360/2025. Tal redução de preço contribui para a economicidade da contratação, reforçando a vantajosidade da prorrogação para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 048/2025, referente ao fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP – gás de cozinha), destinadas ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, vinculada ao Convênio n° 001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n° 048/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o **período de 27/08/2026 a 26/08/2027**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Fica acordado entre as partes, por mútuo consenso e em benefício da Administração, a redução do valor unitário do item contrato de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), correspondente a um desconto de R\$ 2,00 (dois reais) por unidade, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

4.2. Em razão da redução prevista no item anterior, o valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais)**, permanecendo inalterados os quantitativos e demais condições financeiras estabelecidas no Contrato Administrativo n° 048/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 048/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 28 de julho de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9672
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964247021
Dados: 2026.07.30
10:49:12 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON TOMASI
Data: 29/07/2026 17:47:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA
JEFERSON TOMASI
CONTRATADA

e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, a fim de atender as demandas do ensino/aprendizado dos Cursos da Área da Saúde e suas respectivas clínicas, bem como do Ambulatório de Saúde e demais Laboratórios da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
043/2026	FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	05.118.766/0001-99	R\$ 48.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.
Data da assinatura: 30/07/2026

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2360/2025

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 048/2025, firmado com a empresa **TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.403.694/0001-00**, no valor total de **R\$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP)**. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo supramencionado de **27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 30 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2164/2025

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 042/2025, firmado com a empresa **ITS – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.310.510/0001-44**, no valor total **R\$ 444.708,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA**

LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER (IDC) E SUPORTE TÉCNICO MENSAL. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo supramencionado de **1 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 30 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0531/2026, DE 30 DE JULHO DE 2.026

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 0312/2026 – **SMMC** de 29 de julho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania do Município, solicitando a fruição das férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROBERTA NUNES LISBOA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, **pelo período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0207/2026 de 13 de abril de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.007-GPI-FMAS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do